



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

18/2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE
2023**

----- Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Luís Miguel Braz Morais Costa, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40horas. ---

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 20-09-2023:

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte três. -----

----- A ata em questão não se encontra em condições de ser aprovada, tendo sido adiada a sua aprovação para a próxima reunião de Câmara. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. – ASSUNTOS DEBATIDOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- O Vereador Luís Morais interveio no sentido de esclarecer alguns pontos discutidos na Sessão da Assembleia Municipal de 26 de setembro, nomeadamente:

- Relativamente à questão da saúde gostaria que, nas reuniões de Câmara, o grau de pormenor do Sr. Presidente quanto ao assunto, fosse igual ao da Assembleia Municipal, tendo em conta que o órgão Câmara merece tanto ou mais respeito que o órgão Assembleia; -----

----- O Sr. Presidente respondeu que tenta sempre que a informação passada seja igual para qualquer órgão, executivo ou deliberativo. No caso referido pelo Vereador Luís, possivelmente tinha informação mais recente para partilhar que ainda não tinha oportunidade de partilhar em reunião de Câmara. Aproveitou ainda para informar que estará disponível, alguns fins de semana, uma médica interna, para fazer atendimento no serviço de urgência do Centro de Saúde de Mértola, ao abrigo do Regulamento Municipal da Fixação de Médicos, naquilo que é a articulação entre o Município de Mértola e a ULSBA. -----

- Registou a intervenção de um deputado socialista na Assembleia Municipal, que afirmou que a Mina de S. Domingos estava ao abandono, mas que agora já não está. Ora se o PS tem estado no executivo nos últimos 22 anos, não percebe quem consideram que teve a responsabilidade do abandono; -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não lhe compete de todo comentar intervenções de deputados municipais e sugeriu ao Vereador Luís Morais, que estando sempre presente nas sessões da Assembleia Municipal, no período de intervenção do público, colocasse as suas questões e dúvidas. -----

----- Questionou, e em relação à intervenção de um munícipe, sobre qual seria a posição do Município em relação à "Casa da Floresta", tendo em conta que o atual executivo nada terá a ver com a situação, para além do conhecimento, onde foi dito

pelo atual Presidente da Assembleia Municipal, anterior Presidente de Câmara, em que não havia qualquer interesse por parte do Município no edifício. No entanto, o edifício está em terreno da Câmara e na sua opinião poderia vir a ser muito útil, dada a sua proximidade da Estação Biológica, como apoio para workshops, palestras, exposições, etc., não percebendo o porquê de não haver interesse;

----- O Sr. Presidente respondeu que o que referiu na sessão da Assembleia Municipal, será o mesmo que transmite ao Vereador e em reunião de Câmara, que foi recebida uma comunicação e que a mesma foi reencaminhada para as instâncias próprias, sendo que se surgir algum pedido de esclarecimentos, a Câmara responderá, mas como não conhece o processo para trás, não se pronunciará sobre ele. - -----

- Foi dito pelo Sr. Presidente da referida Assembleia Municipal que tinha em sua posse uma lista referente às aquisições de serviços – recibos verdes, sendo que gostaria de ter acesso ao documento. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a referida lista foi consultada pelo próprio para conhecimento e que será disponibilizada se for solicitada. -----

4.2. – BERMAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que o Sr. Presidente tinha informado que quando as equipas da Câmara fossem reforçadas, iriam proceder à reparação das bermas nas estradas intervencionadas. No entanto e após alguns meses, a situação mantém-se, tendo inclusivamente havido alguns acidentes a lamentar e na sua opinião em vez de estarem a fazer mais intervenções, deveriam antes de mais, concluir as outras. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que as equipas têm volumes de trabalho enormes, tendo sido contratado no exterior a regularização das bermas e que durante este mês, terá início a intervenção nas estradas onde foi feita a reposição de betuminoso. No entanto referiu que o Vereador Luís Morais deveria reconsiderar as suas palavras, pois na sua opinião parece-lhe pouco sensata a associação entre a necessidade de reparação das bermas e os acidentes que aconteceram. -----

4.3. – ESTRADAS MÉRTOLA – ALTURA DOS FERNANDES: -----

----- O Vereador Luís Morais referiu que na estrada entre Mértola e a altura dos Fernandes, a sinalização horizontal está completamente apagada, tornando-se perigosa tendo em conta a quantidade de curvas existentes nessa zona. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que está em fase de projeto a intervenção da estrada entre Pomarão e Mértola, que se realizará em 3 fases, mas ao mesmo tempo, que para além da regularização de betuminoso, entre Pomarão e Cruzamento dos Salgueiros, alargamento da via e reposição de betuminoso, entre cruzamento de Salgueiros e Fernandes, e regularização de betuminoso e respetiva marcação, entre Fernandes e Mértola. Trata-se de uma obra de um nível de complexidade muito grande, pois trata-se de uma ligação internacional, transfronteiriça que tem um cariz estratégico muito importante para o território, com custos muito elevados e que é necessário fazer opções políticas a esse nível e é necessário preparar muito bem o processo do ponto de vista financeiro e orçamental e ainda ter a preocupação de fazer um projeto que tenha enquadramento num eventual financiamento que possa vir a existir, tendo em conta que esse trata de uma ligação transfronteiriça que dista a menos de 20km em linha reta da fronteira. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----
DA CÂMARA: 10.294.690,39€ -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 1.025,79€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 10.295.716,18€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyDoc.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1. - TOPONÍMIA PARA A LOCALIDADE DE MESQUITA:-----

----- Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território e Administração Urbanística nº 3934/2023, de 22 de setembro, cujo teor se transcreve:-----

----- "Após análise do processo e da planta referentes à toponímia da localidade acima descrita, informa-se que a proposta de topónimos atribuídos e aprovados em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo em 22 de fevereiro de 2023, e em sessão ordinária de Assembleia, realizada no dia 20 de abril de 2023, se encontram de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia.-----

Neste sentido, tecnicamente não se vê inconveniente na proposta de topónimos apresentada para a localidade da Mesquita, propondo-se que a mesma, seja presente a Reunião de Câmara, para deliberação e aprovação."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de topónimos apresentada para a localidade de Mesquita, Freguesia de Espírito Santo.-----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1. - LAR DE S. MIGUEL - 2.ª FASE - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 2º CONTRATO ADICIONAL:-----

----- Na sequência da comunicação da aprovação dos trabalhos complementares e minuta do contrato na reunião de Câmara de 16 de agosto, veio o adjudicatário alertar para a incorreção das Cláusulas 4ª e 5ª da referida minuta. Constatado o erro, os serviços procederam à retificação do prazo constante da Cláusula 4ª e 5ª da minuta, remeteram ao Sr. Presidente da Câmara com proposta de decisão urgente e posterior remessa da mesma à reunião de Câmara seguinte, para ratificação nos termos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos legais a retificação das Cláusulas 4ª e 5ª da minuta do 2º contrato adicional, referente ao Lar de S. Miguel - 2ª fase - trabalhos complementares.-----

8.2. - 2ª ADENDA AO CONTRATO Nº 129/2023 - EMPREITADA DE "SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM GÓIS":-----

----- Na sequência do solicitado pelo Tribunal de Contas, foi celebrada uma 2ª adenda ao contrato nº 129/2023 - Empreitada de "Saneamento e Pavimentação em Góis", cuja minuta foi aprovada por despacho do Sr. Presidente de 26/09/2023, e assinada pelas partes na mesma data e propõe-se para ratificação em reunião de Câmara.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos legais 2ª adenda ao contrato nº 129/2023, referente à empreitada de "Saneamento e Pavimentação em Góis", aprovada por despacho do Sr. Presidente em 26/09/2023.-----

9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

9.1. - AQUISIÇÃO DE PASSES OPERADORA VIZUR ANO LETIVO 2023/2024

- CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente a informação do Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade nº 3925/2023, de 19 de setembro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Considerando que a VIZUR é a operadora de transportes que tem concessionado o serviço público para a região vizinha de Alcoutim, cujos alunos estão a estudar em Mértola no ensino secundário e profissional e que se manifestou disponível para continuar a assegurar o transporte escolar, à semelhança do ano transato;-----

Considerando que o protocolo celebrado com a EVA foi transferido e subscrito pela nova operadora, mantendo-se as condições do mesmo alargando nos últimos anos o transporte escolar dos nossos alunos residentes na linha Monte Fialho- Mértola, que deixou de ser assegurada pela operadora do serviço público da nossa área (a ABA informou da falta de disponibilidade para assegurar este percurso, passando o transporte escolar e a pedido a ser assegurado por outros operadores- VIZUR e taxistas, em articulação com os nossos serviços de transporte municipal); -----

Considerando que o número de alunos do nosso concelho a utilizar esta carreira aumentou significativamente; -----

Considerando que o valor estimado dos passes para o primeiro trimestre é de 6.000 euros e o valor para o segundo e terceiro trimestre é de 11.000 euros;-----

Considerando que a rubrica das GOP 212/2002-111-2 tem saldo disponível para cabimentação da despesa; -----

Considerando que a CMM deliberou delegar no seu Presidente, as suas competências para autorização da despesa e a gestão dos transportes escolares; --

Face ao anteriormente exposto e em conformidade com o nº 1 do artigo 5º do CCP, por se tratar de contratação excluída, propõe-se a autorização da despesa relativa aos passes escolares da VIZUR, Transportes, Unipessoal, LDA até ao final do ano, num valor estimado de 6.000 euros, com iva incluído à taxa de 6% e para 2024 de 11.000 euros. -----

É competente para decidir o Sr. Presidente da Câmara com competência delegada para o efeito pela CMM para a gestão dos transportes escolares. -----

Mais se propõe que seja dado conhecimento do despacho à próxima reunião de Câmara." -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.2. - TRANSPORTES ESCOLARES - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PASSES ESCOLARES - CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA ABA - ANO LETIVO 2023/2024 - CONHECIMENTO:-----

----- Foi presente a informação do Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade nº 3948/2023, de 26 de setembro, cujo teor se transcreve: -----

----- "1.Considerando que em 28 de fevereiro de 2019 foi celebrado contrato interadministrativo com a CIMBAL, de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, excepcionando o transporte escolar especializado, passando esta entidade a assumir a gestão do transporte público regulamentado pelo RJSPTP, incluindo a responsabilidade pela emissão das autorizações de exploração de serviço público de transporte regular de passageiros e pela contratualização do novo operador do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da CIMBAL-----

2.Considerando que em 2019 a CIMBAL lançou o concurso público ao qual apenas concorreu a Rodoviária do Alentejo, SA e cujo contrato entrou em execução em



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

janeiro de 2022 pela nova entidade criada pela adjudicatária ABA-Autocarros do Baixo Alentejo, SA-----

3.Considerando que a operadora de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área da CIMBAL continua em regime de exclusividade e que, face à conjuntura resultante das medidas de combate ao COVID19, crise energética e guerra da Ucrânia não se justificou lançar qualquer outra consulta pública que retirasse eficiência económica ao serviço público existente -----

4.Considerando que à semelhança do existente no anterior mandato autárquico, a Câmara Municipal de Mértola, na sua reunião de 20 de outubro de 2021, nos termos e para efeitos do disposto no art.34.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual, deliberou delegar no seu Presidente, as suas competências para: -----

-Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços (al. f) do n. º1 do art.33.º da Lei n. 75/2013 de 12/09, na s/redação atual), até 748.196,85 € ----- (n. º2 do art.29.º do DL n. 197/99 de 8/06, na s/redação atual) podendo praticar os seguintes atos nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos: -----
- Decidir sobre o tipo de procedimento e determinar a respetiva abertura;-----
- Adjudicar e autorizar a realização da despesa; -----
- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (al.gg) do n. º1 do art.33.º da Lei n. 75/2013 de 12/09, na s/redação atual);-----

5. Considerando que as GOP para 2023 e anos seguintes dispõem de rubricas adequadas e com verbas suficientes para cabimentar os valores e assegurar os compromissos relativos ao ano letivo 2023/2024 com as vinhetas dos alunos do concelho de Mértola -----

Face ao anteriormente exposto e em conformidade com o nº 1 do artigo 5º do CCP, por se tratar de contratação excluída, propõe-se a autorização da despesa relativa aos serviços de transporte da ABA-Autocarros do Baixo Alentejo, SA para o ano letivo 2023/2024, num valor estimado:-----

- Aquisição de vinhetas para os passes escolares no período de setembro a dezembro de 2023 de 30.000 euros-----
- Aquisição de vinhetas para o período de janeiro a julho de 2024 no valor estimado de 60.000 euros -----

Deverá ser dado conhecimento à próxima reunião de Câmara do despacho do Sr. Presidente.”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9.3. - CONSULTA PRÉVIA – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PASSADIÇO ENTRE A MINA DE SÃO DOMINGOS E A CORTE DO PINTO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Foi presente a informação do Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade nº 3949/2023, de 26 de setembro, cujo teor se transcreve: -----

----- “Na sequência da consulta a 3 entidades – Abstrarts Thinking, Lda., CQU - Projetos & Fiscalização, Lda. e Linhas Ímpares, Lda. –, apenas foi recebida a proposta de serviços em conformidade com o caderno de encargos e o convite da Linhas Ímpares, Lda. Assim, e nos termos do n.º 2, do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final. -----

O valor global da proposta é de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, de acordo com a seguinte distribuição por fases: -----

- Elaboração do anteprojeto – 45% (14.850,00€); -----

- Elaboração do projeto – 20% (6.660,00€);-----
- Aprovação do projeto – 25% (8.250,00€); -----
- Assistência técnica – 10% (3.300,00€). -----

De acordo com a calendarização e as condições de pagamento, os valores de compromisso em 2023 devem ser assumidos no montante de 26.383,50€, com IVA incluído e os restantes valores (14.206,50€) em 2024.-----

Considerando que se trata de uma adjudicação plurianual, a competência para a decisão é da Câmara Municipal, conforme delegação de competências da Assembleia Municipal.-----

Considerando que a proposta apresentada pela concorrente Linhas Ímpares, Lda. está em conformidade com o caderno de encargos e o convite, propõe-se a adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato respetivo.-----

Em anexo a ficha de compromisso, a informação dos fundos disponíveis e a minuta do contrato.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com quatro (4), votos a favor e um (1), voto contra, aprovar a adjudicação da proposta bem como a minuta do contrato.-----

----- Votou contra o Vereador Luís Morais. -----

9.3. - CONSULTA PRÉVIA – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PASSADIÇO ENTRE A MINA DE SÃO DOMINGOS E A CORTE DO PINTO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Vereador Luís Morais questionou sobre que tipo de passadiço se trata ao que o Sr. Presidente respondeu que após a análise da proposta tomarão a decisão sobre o tipo de passadiço a adotar, no entanto referiu que se tratará de uma ligação pedonal entre a Mina de S. Domingos e Corte do Pinto.-----

----- O Vereador Luís Morais referiu que considerando que a Mina de S. Domingos e a Corte do Pinto, têm imensos locais onde as pessoas possam caminhar, existem outras formas de ligação entre as 2 localidades, sem ser pela estrada, não lhe parece que um passadiço seja, em termos turísticos, uma atração pois tantos pontos de interesse existem e que têm maior captação turística de natureza história. Tendo em conta que a Mina de S. Domingos tem défice de arruamentos e considerando que existem mais ligações semelhantes, como Fernandes – Monte Alto, Corte Gafo de Cima - Corte Gafo de Baixo e até Mértola – Além Rio, que poderiam efetivamente ser feitas, não considera que essa seja prioritária pois as necessidades básicas das populações de muitos sítios, não estão satisfeitas. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que concorda com o Vereador Luís Morais quando refere que existem de facto muitas situações que necessitam de intervenções e que as mesmas não estão satisfeitas, mas que a elaboração do projeto em discussão, se destina a candidatura para financiamento e é nesse sentido que a Câmara de Mértola trabalha, elaboração de projetos para ter em carteira e candidatá-los quando surgem oportunidades de candidaturas. Não se trata de opção orçamental, mas sim a possibilidade de captar financiamento para esse efeito. -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta complementou a intervenção do Sr. Presidente, referindo que o passadiço ou via ciclável/pedonal, foi uma opção pensada e estruturada, pois vai ao encontro de um projeto que pretende ligar de forma pedonal e ciclável o Pomarão à Mina de S. Domingos, e a Mina de S. Domingos a Espanha, com o objetivo estratégico de potenciar este nicho turístico, existindo já há algum tempo, conversações com os municípios da Raia.-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

9.4. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTA PRÉVIA – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS DO POMARÃO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:-----

----- Foi presente a informação do Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade nº 3950/2023, de 26 de setembro, cujo teor se transcreve: -----

----- “Na sequência da consulta a 3 entidades – Certigy - Arquitetura e Engenharia, Linhas Ímpares, Lda. e Momentos e Coordenadas - Consultoria, Lda. –, apenas foi recebida a proposta de serviços em conformidade com o caderno de encargos e o convite da Linhas Ímpares, Lda. Assim, e nos termos do n.º 2, do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

O valor global da proposta é de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, de acordo com a seguinte distribuição por fases: -----

- Elaboração do anteprojeto – 45% (8.100,00€); -----
- Elaboração do projeto – 20% (3.600,00€); -----
- Aprovação do projeto – 25% (4.500,00€);-----
- Assistência técnica – 10% (1.800,00€). -----

De acordo com a calendarização e as condições de pagamento, os valores de compromisso em 2023 devem ser assumidos no montante de 14.391,00€, com IVA incluído e os restantes valores (7.749,00€) em 2024. -----

Considerando que se trata de uma adjudicação plurianual, a competência para a decisão é da Câmara Municipal, conforme delegação de competências da Assembleia Municipal. -----

Considerando que a proposta apresentada pela concorrente Linhas Ímpares, Lda. está em conformidade com o caderno de encargos e o convite, propõe-se a adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato respetivo. -----

Em anexo a ficha de compromisso, a informação dos fundos disponíveis e a minuta do contrato.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da proposta bem como a minuta do contrato. -----

9.4. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTA PRÉVIA – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS DO POMARÃO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO - INTERVENÇÕES:

----- O Vereador Luís Morais solicitou esclarecimentos sobre, exatamente o que se trata essa intervenção.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que se trata de um arranjo ligeiro na parte superior da localidade junto ao miradouro e em baixo junto ao rio. Será igualmente feito um coletor até ao Centro Interpretativo, sendo que as sub-ligações serão feitas por administração direta e consoante o caráter de urgência e solicitações. ----

----- O Vereador Luís Morais referiu que já é bom qualquer intervenção, mas que na sua opinião deveria ser reabilitado o porto antigo e dar alguma dignidade à povoação, pois tem bastantes potencialidades.-----

10.- DIVERSOS:-----

10.1. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “PROTEÇÃO CIVIL” - PEDIDO DE APOIO AO INVESTIMENTO - ANO 2023:-----

----- Foi presente a informação da Seção de Atendimento nº 3923/2023, de 18 de setembro, cujo teor se transcreve: -----

----- “Através do ofício nº 96/23 de 29 de março, solicita a AHBV Mértola pedido de apoio ao investimento, nos termos do protocolo em vigor para funcionamento do Gabinete de Proteção Civil, nos seguintes termos: -----

- Para aquisição de uma Ambulância Mercedes Benz 315CDI/32, cujo valor ascende aos 56.602,84€ (cinquenta e seis mil seiscientos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), valor sem iva; -----

Nos termos do protocolo em vigor, a Autarquia financia anualmente as despesas com o funcionamento do Gabinete de Proteção Civil, os encargos com as equipas de intervenção permanente (EIP) e aprova também anualmente, mediante proposta fundamentada uma comparticipação financeira no montante máximo de 50.000€ (cinquenta mil euros) para despesas relacionadas com investimento para renovação e apetrechamento das instalações e equipamentos, que será desbloqueada mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa.-----

Assim, o montante máximo da comparticipação financeira a aprovar pela Câmara para o ano 2023 não poderá ascender aos 50.000€ previstos em protocolo.-----

A verba para o efeito encontra-se prevista em orçamento na ação 121 2002/50-6, pelo que a presente informação poderá ser remetida à próxima reunião de Câmara para deliberação.”-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/080701 – GOP: 2002/50-6 (cabimento nº 34779/2023, de 18 de setembro).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio previsto no Protocolo para funcionamento do Gabinete de Proteção Civil. -----

10.2. - NORMAS DA CAMPANHA DE NATAL 2023: -----

----- Foi presente a informação do Núcleo de Apoio à Economia Local e Turismo nº 3947/2023, de 26 de setembro, cujo teor se transcreve: -----

----- “Com o aumento do custo de vida, associado á crise financeira e inflacionária, em que torna os bens, produtos e serviços menos acessíveis para todos, o Município de Mértola, dando resposta á procura de melhoria do padrão de qualidade de vida tanto para as pessoas, como para as empresas, pretende com esta iniciativa da campanha de Natal “Neste Natal compre no comércio local e ganhe prémios”, promover, dinamizar e incentivar ao consumo local, que permita aumentar a confiança no poder de compra das famílias, e consequentemente investir na melhoria da qualidade vida da comunidade. Consciente das dificuldades económico-financeiras, da comunidade em geral e do tecido empresarial concelhio, o Município de Mértola entendeu ser prioritário dar o seu contributo para a revitalização do comércio no concelho, pela importância socioeconómica que assume, procurando em simultâneo atrair novos/as clientes nesta época festiva que é o Natal. Esta campanha aplica-se a todas as empresas locais de todos os ramos de atividade que irá durar de 27 de novembro de 2023 a 8 de janeiro de 2024 com o valor a cabimentar de 5.000 € por 63 prémios. -----

Vide em anexo, a esta informação, respetiva lista dos premiados, e as normas de participação.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Campanha de Natal 2023, bem como as normas da referida campanha.--

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:15horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:20horas. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Sendo 10:20horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:25horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----